



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano V - Edição nº 00778 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F1AFEB61617F4D1C22641C9C0B1C458

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2018.
- ANEXOS DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2020
- PORTARIA Nº 29 DE 17 DE MAIO DE 2019
- DECRETO Nº 19.952/19
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 35.474.949/0001-08 com endereço à Avenida Coronel Antônio Rodrigues da Silva, Nº246, CEP: 55.034-655 Bairro Agamenon Magalhães, Caruaru- PE.

Objeto: primeiro termo aditivo de prazo e valor referente ao contrato de nº 050/2018, firmado entre o Município de Jequié e a empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**.

Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana e operação de aterro no Município de Jequié, com obras de recuperação ambiental e ampliação do aterro de Jequié/Ba.

Valor Total: R\$ 21.324.190,05 (vinte e um milhões trezentos e vinte e quatro mil cento noventa reais e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01C2B1A151C0CDF8DA7A95DA6896E870

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA

ANEXOS PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2020

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E PROJETADA
Exercício 2020

Especificação	EXECUÇÃO		ORÇADO	PROJEÇÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	514.411.385,04	358.526.726,55	446.278.000,00	464.129.120,00	481.533.962,00	499.591.485,58
11 - Receita Tributária	33.034.608,96	41.804.135,90	45.774.000,00	47.604.960,00	49.390.146,00	51.242.276,48
IPTU	4.728.456,58	5.847.319,97	7.030.000,00	7.311.200,00	7.585.370,00	7.869.821,38
ISS	15.707.716,47	18.134.555,99	18.330.000,00	19.063.200,00	19.778.070,00	20.519.747,63
ITBI	1.857.221,99	2.092.690,57	2.220.000,00	2.308.800,00	2.395.380,00	2.485.206,75
IRRF	7.980.626,59	12.167.024,17	12.000.000,00	12.480.000,00	12.948.000,00	13.433.550,00
Outras Receitas Tributárias (Taxas)	2.760.587,33	3.562.545,20	6.194.000,00	6.441.760,00	6.683.326,00	6.933.950,73
12 - Receita de Contribuições	13.535.585,75	13.125.665,84	18.800.000,00	19.552.000,00	20.285.200,00	21.045.895,00
13 - Receita Patrimonial	13.136.411,17	7.631.786,00	8.810.000,00	9.162.400,00	9.505.990,00	9.862.464,63
14 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Receita de Serviços	0,00	409.560,00	30.000,00	31.200,00	32.370,00	33.583,88
17 - Transferências Correntes	453.730.556,30	293.260.381,43	372.364.000,00	387.258.560,00	401.780.756,00	416.847.534,35
17210102 - Cota-Parte do FPM	93.153.175,03	95.554.590,48	95.000.000,00	98.800.000,00	102.505.000,00	106.348.937,50
17220101 - Cota-Parte do ICMS	63.317.016,99	71.840.611,60	68.000.000,00	70.720.000,00	73.372.000,00	76.123.450,00
17220102 - Cota-Parte do IPVA	7.252.966,05	8.099.353,06	9.000.000,00	9.360.000,00	9.711.000,00	10.075.162,50
17210105 - Cota-Parte do ITR	36.779,02	57.969,91	20.000,00	20.800,00	21.580,00	22.389,25
17220104 - Cota-Parte do IPI	602.375,25	596.255,94	650.000,00	676.000,00	701.350,00	727.650,63
17213600 - Transferências da LC 87/1996	226.601,76	223.372,68	250.000,00	260.000,00	269.750,00	279.865,63
17240000 - Transferências do FUNDEB - Complementação*	238.400.093,05	61.311.488,31	62.000.000,00	64.480.000,00	0,00	0,00
(17xxxx - 17xxxx) Outras Transferências Correntes	50.460.925,17	55.356.112,53	137.444.000,00	142.941.760,00	215.200.076,00	223.270.078,85
19000000 - Outras Receitas Correntes	974.222,86	2.295.197,38	500.000,00	520.000,00	539.500,00	559.731,25
RECEITAS CAPITAL	1.103.782,08	1.819.852,56	29.420.000,00	30.596.800,00	31.744.180,00	32.934.586,75
21 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Alienação de Bens	0,00	0,00	100.000,00	104.000,00	107.900,00	111.946,25
24 - Transferências de Capital	1.103.782,08	1.819.852,56	29.320.000,00	30.492.800,00	31.636.280,00	32.822.640,50
RECEITAS INTRA-CORRENTE	37.868.793,72	45.517.088,81	49.270.000,00	51.240.800,00	53.162.330,00	55.155.917,38
72 - Receita Intra Orçamentária (IPREJ)	37.868.793,72	45.517.088,81	49.270.000,00	51.240.800,00	53.162.330,00	55.155.917,38
90000000 - Dedução para Formação do FUNDEB	-31.622.154,63	-33.613.864,97	-34.454.000,00	-35.832.160,00	-37.175.866,00	-38.569.960,98
RECEITA TOTAL	521.761.806,21	372.249.802,95	490.514.000,00	510.134.560,00	529.264.606,00	549.112.028,73

FONTE: Balanço e Demonstrativos de Encerramento Anual do Exercício 2018 e Orçados para Exercício 2019 conforme LOA, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jequié.

Nota: Os valores projetados de transferências do FUNDEB para os exercícios 2021 e 2022 não foram considerados conforme previsão da vigência da Lei 11.494/07.

Jequié-BA, 13 de Maio de 2019


Luiz Sérgio Souto Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA EXECUTADA E PROJETADA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020

Código	Especificação da Despesa	EXECUÇÃO		ORÇAMENTO	PROJEÇÃO		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	1.095.110,43	1.220.000,00	1.268.800,00	1.316.380,00	1.365.744,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	266.303.214,67	283.232.494,25	257.305.000,00	267.597.200,00	277.632.095,00	288.043.298,56
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	12.406.295,91	10.992.000,00	11.431.680,00	11.860.368,00	12.305.131,80
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.195,22	21.000,00	21.840,00	22.659,00	23.508,71
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.213.939,36	529.439,36	2.341.000,00	2.434.640,00	2.525.939,00	2.620.661,71
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	59.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	967.005,45	1.045.000,00	1.086.800,00	1.127.555,00	1.169.838,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.097.831,86	137.037.063,59	136.732.000,00	142.201.280,00	147.533.828,00	153.066.346,55
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	0,00	0,00	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.000,00	2.238.925,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.967.222,59	7.875.423,03	64.248.000,00	66.817.920,00	69.323.592,00	71.923.226,70
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.790,00	11.194,63
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.634.844,36	21.233.495,60	9.000.000,00	9.360.000,00	9.711.000,00	10.075.162,50
9.9.99.00.00	Reservas	0,00	0,00	5.600.000,00	5.824.000,00	6.042.400,00	6.268.990,00
Despesa Total		389.276.452,84	464.386.522,84	490.514.000,00	510.134.560,00	529.264.606,00	549.112.028,73

FONTE: Balanços e Demonstrativos de Encerramento Anual do Exercício 2018 e Orçados para Exercício 2019 conforme LOA, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jequié.

Jequié-BA, 13 de Maio de 2019


 Luiz Sérgio Suzarte Almeida
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

I. Programa Escola Acessível:

- Nome: Debora Braga Rocha Eloy
- CPF:97972266549

II. Programa Escola Conectada

- Nome: Sara Oliveira Rodrigues
- CPF:91557240515

III. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Delivaldo Cardoso Cruz
- CPF:31269397591

IV. Programa Escolas do Campo

- Nome: Suzana Ribeiro Leal
- CPF:60513683534

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V. Programa PDE Escola

- Nome: Denize Brito Ferreira
- CPF: 90726120510

VI Formação Continuada de Professores

- Nome: Eliege Rodrigues Carneiro
- CPF: 52890228568

VII. Programa Mais Educação

- Nome: Washington Luis Silva Oliveira
- CPF: 35017945504

VIII. Programa Mais Alfabetização

- Nome: Janaina Melo Souza
- CPF: 69708282553

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 17 DE MAIO 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.952- EM 17 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 19.936/19** que nomeou o Sr. **CAIO CESAR FRANÇA CAROSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Dep. de Orçamento e Acompanhamentos das Ações Governamentais, Símbolo CC – 2, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE MAIO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.952 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 17 DE MAIO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018.

Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2018** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **SEBASTIÃO AZEVEDO JUNIOR EPP** com endereço à Pc Artur Pereira, S/N, Centro, Jequié – BA, CEP 45.200-000, CNPJ/MF Sob o 03.859.488/0001-03, assinado em 19 de julho de 2018, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c “caput” do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique modificada na **CLÁUSULA SEGUNDA** acrescida no item 02 (Cod-39529 KIT-LANCHE CONTENDO: 01 (UM) REFRIGERANTE JUNINHO, 02 (DOIS) SALGADOS (FRANGO OU CARNE) 150G) a quantidade de 298 (und) e item 03 (Cod-39530 REFEIÇÃO EM QUENTINHA (FRANGO OU CARNE DE 2ª) COM REFRIGERANTE JUNINHO) a quantidade de 1000 (und), e suprimida do item 01 – (Cod- 39528 BUFFET CONTENDO: 500 SALGADOS 50G, 15 REFRIGERANTES DE 2 LITROS, MESA DE APOIO, CADEIRAS PLÁSTICAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS) a quantidade de 01 (und), item 04 (Cod-39531 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO CONTENDO: 01 (UMA) MESA DE PALESTRA, 01 (UM) PÚLPITO, 20 CADEIRAS, MALHAS E 01 (UM) ARRANJO) a quantidade de 01 (und), item 05 (Cod-39532 BANDEJA DE SALGADOS CONTENDO: 100 UNIDADES E 5 REFRIGERANTES DE 2 LITROS) a quantidade de 51 (und) e item 06 (Cod-39533 ALMOÇO SELF - SERVE INCLUINDO CARNE DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE) a quantidade de 40 (kg) , conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Jequié-BA, 02 de maio de 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº231/2018.

Processo: 273/2018.

Pregão Presencial: 087/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA-ME, com endereço na rua Manoel Nnovaes, nº 374, bairro São Luiz, Jequié/BA, inscrito no CNPJ sob. nº 10.707.623/0001-52.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 10 de dezembro de 2018, entre o Município de Jequié e a empresa **RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA-ME**.

Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 90(noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia